

PORTARIA Nº 053/2022

Designa os servidores que menciona, como Fiscais de Atas de Registros de Preços celebradas pela Câmara Municipal de Sinop, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados como fiscais das Atas de Registros de Preço firmadas pela Câmara Municipal de Sinop:

Fiscal	Suplente	Ata
Mauro Lagni	André Mendonça de Moraes	Ata de Registro de Preço nº 001/2022 – Câmara Municipal de Sinop e a Empresa EVO NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP. Objeto: Contratação de Empresa especializada em prestação dos serviços de Acesso Dedicado, Permanente e Exclusivo à Internet, através de Meio Fechado de Transmissão de 3 (três) Links de Dados de 50 Megas cada, para atender as necessidades da Câmara Municipal.
Cristina Cordeiro Leite	Franklin Nogueira Gomes	Ata de Registro de Preço nº 002/2022 – Câmara Municipal de Sinop e a Empresa Nortão Atacado Ltda. - EPP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal.
Cristina Cordeiro Leite	Franklin Nogueira Gomes	Ata de Registro de Preço nº 003/2022 – Câmara Municipal de Sinop e a Empresa DMI Com. Varejista e Atacadista de Variedades Ltda. - EPP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal.
Francisco da Silva Alencar	Cristina Cordeiro Leite	Ata de Registro de Preço nº 004/2022 – Câmara Municipal de Sinop e a Empresa Edlis Sergio da Silva (Higlim Distribuidora de Produtos de Higienização). Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal.
Francisco da Silva Alencar	Cristina Cordeiro Leite	Ata de Registro de Preço nº 005/2022 – Câmara Municipal de Sinop e a Empresa MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI. Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 25 de março de 2022

Elbio Volkweis
Presidente